



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 019/2022

SUGERE ATUAÇÃO DA MUNICIPALIDADE EM CONJUNTO
COM O HOSPITAL SÃO VICENTE JUNTO Á COMPANHIA
PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.

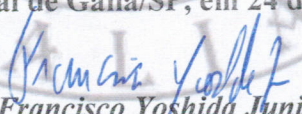
Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis junto ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Gália/SP, atue junto à Cia. Paulista de Força e Luz – CPFL, no sentido de incluir o HOSPITAL SÃO VICENTE no Programa “CPFL NOS HOSPITAIS”, visando a redução dos custos com o consumo de energia elétrica.

De se esclarecer que o Programa “CPFL NOS HOSPITAIS” se trata de um Programa promovido pela Cia. Paulista de Força e Luz – CPFL, cujo objetivo é implantar geradores solares e lâmpadas LED em unidades públicas e filantrópicas do Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 24 de fevereiro de 2022.


Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3085/2022
Data: 24/02/2022 - Horário: 14:51
Legislativo - I 19/2022